



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
11º andar. Cj 115. Torre Norte

MAPA RISCOS - LEI 14.133/2021 - RES. 587/2023 - TRF3 (13090387)

MAPA DE RISCOS - MR - LEI 14.133/2021

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de peças de reposição específicas para o sistema de climatização já instalado na Torre Sul do TRF3 (inversores de frequência e soft starter).

FASE DE ANÁLISE		
(X) Preparatória ou de Planejamento da Contratação		
() Seleção do Fornecedor		
() Gestão da Contratação		
RISCO 01: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR) deficientes e/ou inconsistentes.		
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano Potencial	
1.	Comprometimento da instrução devido à ausência ou imprecisão de informações necessárias, acarretando atraso nos trâmites atinentes à abertura do processo licitatório.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Promover a adequada caracterização do objeto e seus quantitativos.	Demandante Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMA T)
2.	Identificar a melhor solução para a necessidade administrativa apontada. Observar a correta fundamentação da contratação.	Equipe de Planejamento

	Descrever objetiva e detalhadamente as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação. Elaborar os artefatos em conformidade com os normativos vigentes. Analisar contratações e procedimentos similares realizados no âmbito do TRF3. Utilizar modelos padronizados. Revisar e atualizar os artefatos.	da Contrat ação (DPLE)
Id	Ação de Contingência	Respo nsável
1.	Registrar inconsistências. Indicar, nos relatórios de fiscalização técnica e administrativa, se os problemas verificados durante a execução contratual poderiam ser mitigados por alterações na modelagem da contratação, a fim de subsidiar o planejamento de futuras contratações.	Divisã o de Manute nção Predial e Teleco munica ções (DMA T)

RISCO 02: Estimativa de preços insuficiente		
Probabilidade:		() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano Potencial	
1.	Divergência entre mercado e estimativa; inviabilização do certame.	
Id	Ação Preventiva	Respo nsável
1.	Realizar pesquisa em várias fontes, analisar licitações e preços registrados em outros órgãos, pesquisar valores correspondentes, para que a composição do valor de referência seja compatível com o praticado pelo mercado. Considerar custos adicionais com materiais, equipamentos, frete e instalação, quando for o caso; atualizar propostas. Realizar análise crítica dos preços.	Equipe de Planeja mento da Contrat ação (DPLE)
Id	Ação de Contingência	Respo nsável
1.	Revisar estimativa e repetir pesquisas.	Equipe de Planeja mento da Contrat ação

		(DPLE)
--	--	------------

FASE DE ANÁLISE		
☐ Preparatória ou de Planejamento da Contratação ☒ Seleção do Fornecedor ☐ Gestão da Contratação		
RISCO 03: Impugnação do Edital		
Probabilidade:		☐ Baixa (X) Média ☐ Alta
Impacto:		☐ Baixo ☐ Médio (X) Alto
Id	Dano Potencial	
1.	Atraso no andamento do procedimento licitatório.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer de forma clara e minuciosa no Termo de Referência todas as especificações do objeto e condições da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE)
2.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMAT)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Adotar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a continuidade da licitação.	Área Demandante (DMAT) e Divisão de Compras e Licitações (DILI)

RISCO 04: Divulgação insuficiente. Desconhecimento por parte das empresas fornecedoras da realização do certame.		
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano Potencial	
1.	Licitação deserta; baixa competitividade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Promover ampla divulgação do Edital. Encaminhar e-mail com as informações pertinentes aos possíveis fornecedores.	Divisão de Compras e Licitações (DILI) Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Republicar edital.	Divisão de Compras e Licitações (DILI)

RISCO 05: Propostas inexecutáveis		
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano Potencial	
1.	Inadimplemento; risco de rescisão.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Diligências; comprovação técnica; parâmetros objetivos de exequibilidade.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE) Divisão de

		Compras e Licitações (DILI)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reavaliação dos critérios para análise e julgamento das propostas. Reedição do pregão.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE) Divisão de Compras e Licitações (DILI)

RISCO 06: Licitação fracassada. Ausência de propostas válidas; não atendimento da demanda.		
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano Potencial	
1.	Necessidade de repetir o processo licitatório, gerando custo administrativo e perda da oportunidade de instalação no prazo planejado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estimativa realista. Clareza nas exigências de habilitação.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE) Divisão de Compras e Licitações (DILI)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reavaliar critérios e exigências. Repetir pregão e reabrir prazos após eventuais ajustes.	Equipe de Planejamento da Contratação

		(DPLE) e Divisão de Compras e Licitações (DILI)
--	--	---

FASE DE ANÁLISE		
☐ Preparatória ou de Planejamento da Contratação ☐ Seleção do Fornecedor ☒ Gestão da Contratação		
RISCO 07: Objeto executado de forma insatisfatória/deficiente. Descumprimento de prazos.		
Probabilidade:		☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:		☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Id	Dano Potencial	
1.	Material não atende às especificações técnicas e exigências estabelecidas.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Incluir no Termo de Referência todas as especificações, condições e prazos que devem ser observados para a correta execução do objeto, bem como as obrigações que devem ser assumidas pela contratada para que o material a ser entregue atenda às necessidades da Administração.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE) e Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMAT)
2.	Prever a aplicação de sanções em caso de falta.	Divisão de Compras e Licitações (DILI) e Divisão de Contratos,

		Cálculos e Fiscalização (DCOF)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Estabelecer comunicação com o responsável legal da empresa em caso de descumprimento de cláusulas e/ou material com qualidade abaixo da esperada para que sejam sanadas as não-conformidades. Abrir processo administrativo para apuração de falta.	Gestor e fiscais da contratação e Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização (DCOF)

RISCO 08 - Empresa perde as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato.		
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano Potencial	
1.	Descontinuidade do serviço por conta de rescisão contratual.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer no edital e na minuta de contrato, de forma clara, as condições de habilitação e qualificação que serão exigidas da empresa contratada e as sanções a serem aplicadas em caso do não manutenção das mesmas durante a execução contratual.	Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMAT) Comissão de Contratação (CCN)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Constatado que a empresa perdeu as condições de habilitação e/ou qualificação, a Administração concederá o prazo de 30 (trinta) dias para a empresa regularizar a sua situação, sem cominação de penalidade para o período, conforme definido no termo de contrato. Caso o processo administrativo conclua pela necessidade da rescisão, avaliar a possibilidade de, com base no interesse público existente na continuidade da prestação do serviço, manter o contrato até que seja realizada nova contratação.	Gestor e fiscais do contrato e Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização (DCOF)

RISCO 09: Atraso no início da execução contratual em razão da insuficiente mobilização de recursos humanos, materiais ou logísticos pela contratada.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	Dano Potencial	
1.	Retardamento no atendimento da demanda administrativa e comprometimento das etapas programadas.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer no Termo de Referência prazos de execução compatíveis com as quantidades demandas.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE)
2.	Exigir comprovação da capacidade operacional e apresentação prévia dos documentos necessários ao início da execução.	Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMAT)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas contratualmente e reprogramação dos serviços, quando cabível.	Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMAT) Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização (DCOF)



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Antonio de Paula, Diretor(a) da Divisão de Planejamento das Contratações**, em 21/05/2026, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudioiro Souza Nascimento, Diretor da Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações**, em 22/05/2026, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13090387** e o código CRC **9E0B689D**.